



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 11 de abril de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1307 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES

Acompanhe as
transmissões
das sessões
públicas
ao vivo



 **YouTube**

Canal Prefeitura
Orlândia - Licitação



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Programação de Roçada para as próximas semanas em Orlandia



A Prefeitura Municipal de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informa à população, a programação para as próximas semanas, onde estarão sendo executados os serviços de Roçada dos canteiros centrais. Confira:

- ROÇADA DOS CANTEIROS

11/04 a 18/04

Rua 1 até Anel Viário "David Alves" entre Avenida Marginal Direita até Avenida do Café.

19/04 a 23/04

Avenida L até Avenida B entre Rua 26 até Rua 1.

25/04 a 06/05

Avenida L até Avenida 102 entre Rua 26 até Rua 21.

Todas as Praças Públicas que estiverem no trajeto deste cronograma também receberão os serviços de roçada.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5136****De 05 de abril de 2022.**

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.482,00 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 263.482,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.04.335039000000000755 – 08244.0028.2.089 – Ficha 186 – R\$ 263.482,00

Total R\$ 263.482,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

08.01.99999900000000010 – 99.999.0015.9.999 – Ficha 341 – R\$ 263.482,00

Total R\$ 263.482,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 05 de abril de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.137
De 11 de abril de 2022.**

Designa os membros da Comissão Permanente de Contratação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do inciso L do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados como membros integrantes da Comissão Permanente de Contratação os

seguintes servidores públicos municipais:

I – Gabriel Antuniassi Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.189.532-1/SSP-SP;

II – Ana Maria Gonçalves Fávaro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.554.217-1/SSP-SP; e

III – Jordana Mariotti Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.715.039-6/SSP-SP.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente de Contratação serão realizados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Orlândia e, enquanto durarem os trabalhos, ficarão os servidores públicos municipais que a integram a seu serviço exclusivo.

Art. 2º. Para o cumprimento das suas funções, a Comissão Permanente de Contratação poderá requisitar o apoio técnico de profissionais legalmente habilitados.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 5.118, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 11 de abril de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.138
De 11 de abril de 2022.**

Designa Agentes de Contratação e membros da equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do inciso LX do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados como Agentes de Contratação e membros da sua equipe de apoio os seguintes servidores públicos municipais:

I – Agentes de Contratação:

a) Vinícius Aparecido de Faria, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.249.446-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 464.347.448-38;

b) Ana Maria Gonçalves Fávaro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.554.217-1/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 401.070.588-47;

c) Vansessa Quintino Figueiredo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.544.288-6/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 436.877.498-19; e

d) Jordana Mariotti Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.715.039-6/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 407.930.718-79;

II – Membros da equipe de apoio:

a) Leonardo Donizeti Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.772.427-0/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 260.985.058-10;

b) William Vanzolini de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.937.895-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 351.140.498-36;

c) Ademerson Carlos de Castro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.124.037-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 222.118.558-73;

d) Renato Queiroz Delagostini, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.839.817-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 297.551.178-73;

e) Fabiana de Souza Corrêa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.693.571-2/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 274.531.648-69;

f) Sandra Regina de Lima Darini Krebsky, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.456.165/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 066.911.628-97;

g) Danilo José dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.871.884-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 224.320.928-48;

h) Ivone Ribeiro Avelar Brandão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.157.632-2/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 039.114.998-92; e

i) Luís Carlos Zancanela, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.937.981-5/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 340.946.188-48.

Parágrafo único. Os Agentes de Contratação atuarão individualmente, independentemente da ordem de suas designações e conforme a disponibilidade de cada um, de forma a não comprometer a execução das demais funções de seus cargos públicos, ou por determinação de autoridade superior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 11 de abril de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 13/2021:

CONTRATADA: DIOGO SILVA ZAGGO

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução, com

fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 18 de Abril de 2022 e termo final em 01 de Junho de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Pelos serviços ora aditados (acrescidos), objeto desta avença a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de até R\$ 5.873,63, pela execução total dos serviços. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 49.864,75.

PRAZO: 18 de Abril de 2022 a 01 de Junho de 2022.

DATA: 06/04/2022.

Orlândia, 11 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS 06/2022, tipo MENOR VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REATERRO DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCADAS HIDRÁULICAS NAS ADJACÊNCIAS DA AVENIDA MARGINAL, COM O FINAL DA RUA E ALAMEDA 20 NO JARDIM SÃO JOÃO, NA CIDADE DE ORLÂNDIA-SP. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 09/05/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/04/2022. Orlândia, SP, 11 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 03/2022:

CONTRATADA: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 339.768,19.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/04/2022.

Orlândia, 11 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 45/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CMD CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ Nº 35.334.665/0001-16, situada à AVENIDA DOUTOR ANTONIO BARBOZA FILHO, 1240, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 204.930,00. Orllândia, 11 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 03/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU, CNPJ Nº 10.235.065/0001-70, situada à ALAMEDA 11, 1800, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 339.768,12. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2022. Orllândia, 11 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 33/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame, não esteve nenhum licitante presente interessado. A licitação foi declarada DESERTA. DATA: 11/04/2022. Orllândia, 11 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Outros atos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-81600 / 3820-8161

CERTIFICADO DE TERMINALIDADE ESPECÍFICA

DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA EMEB PEDRO BORDIGNON NETO (UNIDADE 1) E DE ACORDO COM O INCISO VII DO ARTIGO 24, INCISO II DO ARTIGO 59 DA LEI 9.394/96 E ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO SE 11/08, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SE 31/08 FOI CONCEDIDO À ALUNA FERNANDA CALDANA A TERMINALIDADE ESPECÍFICA (9º ANO) NO ANO LETIVO DE 2022.

HOMOLOGADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 05/04/2022.

HELOÍSA MACEDO RIBEIRO MORTARI
CHEFE DO DEP. DE SUPERVISÃO E ACOMP. PEDAGÓGICO
ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS

ZILDA DAS DORES MELO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENGUE TAMBÉM MATA



**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos

**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005